



8105838



08020.003891/2018-67



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, o Senhor **CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 577.901 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 348.537.401-63, nomeado pelo Ato nº 256, publicado no DOU, Seção 2, de 6 de janeiro de 2019, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços nº 05/2019, Processo Administrativo nº 08020003891/2018-67, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 03.928.511/0001-66, Inscrição Estadual Nº 90.221.404-66, estabelecida na Avenida Comendador Franco 2267/ Guabirota, Curitiba/Paraná, CEP 81.520-000, neste ato representada pelo Senhor **JOAO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, CPF nº 035.751.519-62, RG nº 5.948.413-3 SSP/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, composto por luvas, balaclava, capacete de incêndio e botas para combate a incêndio estrutural, e capacete de salvamento para bombeiros militares, visando o reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, objetivando atender as necessidades da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP e da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, conforme especificações, quantidades e demais condições, e os Órgãos Participantes, estabelecidas no Termo de Referência (7340524) anexo I do edital do Pregão nº 21/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>UND</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>	<b>Garantia mínima</b>
16	REGIÃO NORTE Equipamento de Proteção Individual - BOTAS	Par	1.672	R\$ 749,00	R\$ 1.252.328,00	12 meses
17	REGIÃO NORDESTE Equipamento de Proteção Individual - BOTAS	Par	2.392	R\$ 749,00	R\$ 1.791.608,00	12 meses
18	REGIÃO CENTRO-OESTE Equipamento de Proteção Individual - BOTAS	Par	10.638	R\$ 749,00	R\$ 7.967.862,00	12 meses
19	REGIÃO SUDESTE Equipamento de Proteção Individual - BOTAS	Par	1.498	R\$ 749,00	R\$ 1.122.002,00	12 meses
20	REGIÃO SUL Equipamento de Proteção Individual - BOTAS	Par	1.164	R\$ 749,00	R\$ 871.836,00	12 meses
<b>Total</b>			<b>17.364</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 13.005.636,00</b>	<b>12 meses</b>

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>UF</b>	<b>Quantidade</b>
			<b>Quantidade</b>

			Diretoria de Políticas de Segurança Pública	Total DPSP	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública	Total DFNSP	total registrada
16	REGIÃO NORTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	AC	120	1.000	12	122	1.122
		AM	140		16		
		AP	180		40		
		PA	180		28		
		RO	140		2		
		RR	120		18		
		TO	120		6		
17	REGIÃO NORDESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	AL	140	1.460	6	142	1.602
		BA	260		6		
		CE	40		8		
		MA	140		60		
		PB	240		24		
		PE	250		6		
		PI	90		6		
		RN	160		20		
18	REGIÃO CENTRO-OESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	DF	0	440	12	42	482
		GO	160		14		
		MT	140		16		
		MS	140		0		
19	REGIÃO SUDESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	MG	200	760	6	28	788
		ES	160		14		
		RJ	300		8		
		SP	100		0		
20	REGIÃO SUL Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	PR	160	340	10	24	364
		SC	140		4		
		RS	40		10		
<b>TOTAL</b>				<b>4.000</b>		<b>358</b>	<b>4.358</b>

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Item	Especificação	Instituição	Quantidade	Quantidade total
16	REGIÃO NORTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas/AM	200	550
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima/RR	200	
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/TO	150	
17	REGIÃO NORDESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/CE	200	790
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco/PE	250	
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte/RN	340	
18	REGIÃO CENTRO-OESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal/DF	3.500	10.156
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/GO	6.000	
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso/MT	156	
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/MS	500	
19	REGIÃO SUDESTE Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais/MG	210	710
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo/ES	200	
		Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ	300	
20	REGIÃO SUL Equipamento de Proteção Individual - <b>BOTAS</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná/PR	800	800
<b>Total</b>				<b>13.006</b>

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO**  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
**CONTRATANTE**

**JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**  
SOS SUL RESGATE LTDA  
**CONTRATADA**

---

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 17:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO GUIMARAES BELLUCO, Diretor(a) de Administração**, em 27/02/2019, às 18:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8105838** e o código CRC **48407BC3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.003891/2018-67

SEI nº 8105838